



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	3
Secretaria Municipal de Saúde	3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 026/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Data de abertura: 30/12/2024 - às 11:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 13/12/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 037/2024

ASSUNTO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE VEDAÇÃO E TUBOS EM CONCRETO ARMADO (MANILHAS), DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

Data de abertura: 30/12/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 13/12/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo n° 22774/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 500/2024, constante nas páginas 51 a 54 a favor da empresa METTA CONSULTORIA – LTDA, CNPJ n°. 48.570.829/0001-56, localizada na Q ARSO 63 Alameda 17, SN Plano diretor Sul, Palmas – TO, no valor de R\$ 34.499,96 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a contratação de empresa especializada para aquisição com a instalação de portões de enrolar automáticos para o Mercado Municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 22774/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 04 de dezembro de 2024

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 07/2024

ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 07/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER

CNPJ/MF sob o n° 07.122.144/0001-60

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira da

CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda impositiva no valor de R\$ 60.000,00



(sessenta mil reais) destinada a LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo

22539/2024, partes

integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição. Justifica-se a celebração do convênio, dada a obrigatoriedade em atendimento a emenda impositiva inclusa ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, com destinação exclusiva à LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, através de crédito no Banco SICOOB, Agência 3263, Conta Corrente n° 0943-1, em nome da CONVENIENTE.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal n° 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

FUNCIONAL: 10.302.0004.2450

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE:

15001002202411/ 15001002202410/ 15001002202404/
15001002202403/ 15001002202409/

15001002202402

PROCESSO: 22539/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO

CNPJ: 08.212.238/0001-92

OBJETO: O presente 10 Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 50/2023**, assinado em 20 de dezembro de 2023, **por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de Serviços de Limpa Fossa e Tira Entulho, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins — TO, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1188/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: O presente 10 Termo Aditivo ao Contrato de n° 50/2023, assinado em 20 de dezembro de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação — Ato de Autorização de Contratação Direta n° 138/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1° Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1188/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/10.301.0003.2194/
10.301.0003.2216/10.302.0004.2159/10.302.0004.2162/
10.302.0004.2219/10.302.0004.2313/10.302.0004.2412/
10.305.0006.2258/10.304.0007.2170

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
50/2023**

**ESPÉCIE: 10 TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 50/
2023**



NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000/ 16000000000/1600311000000/
2621000000/ 16210000000

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 06/2024

ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 06/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO CANCER

CNPJ/MF sob o n° 07.122.144/0001-60

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda impositiva no valor de R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dezesesseis reais) destinada a LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 22536/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA. Justifica-se a celebração do convênio, dada a obrigatoriedade em atendimento a emenda impositiva inclusa ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de

Paraíso do Tocantins, com destinação exclusiva à LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dezesesseis reais) em parcela única, através de crédito no Banco

SICOOB, Agência 3263, Conta Corrente n° 0943-1, em nome da CONVENIENTE.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal n° 858/

2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

FUNCIONAL: 10.302.0004.2450

FONTE:15001002202401/ 15001002202405

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 601/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023,
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 026/2023

CONTRATO N°: 040/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAÍSO DO TOCANTINS — TO.

CONTRATADA: NMC COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob n°
48.001.699/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos eletrônicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO. Mediante as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial (SRP) N° 026/2023, Ata de Registro de Preços N° 019/2023

VALOR: R\$ 267.618,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais)

FONTE: 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FICHA: 431

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0003.2216

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA — Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 584/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 427/



2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria técnica para realização de testes de radiação de fuga e controle da qualidade em radiodiagnósticos dos aparelhos de raio-x e mamógrafo situados na Clínica da Mulher e de acordo com o Termo de Homologação tendo como empresa vencedora RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º. 20.203.886/0001-88, localizada na Rua Jerônimo Lorena, CEP: 12010810, Taubaté-SP, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 584/2024.

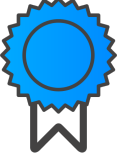
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins-TO, 29 de Outubro de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Dec 13 22:30:45 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)